LEI MUNICIPAL Nº 1517

Dá denominação para rua da cidade de Carazinho.

ERNESTO JOSÉ ANNONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 3, do Loteamento da Vila São Sebastião, de propriedade do Sr. Sebastião Olegário Haeffner, terá a denominação de Rua DAG HAMMARSKOEL, em homenagem ao homem que, como Secretário Geral das Nações Unidas, foi um soldado da paz, morrendo nessa ação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 5 de abril de 1962.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

a)Lourival Vargas
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer